



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 178/2021

Institui o Processo de Gerenciamento de Incidentes de Segurança Cibernética no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo.

O Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 370/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO a Resolução nº 396/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ); e

CONSIDERANDO a Portaria nº 162/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que aprova Protocolos e Manuais criados pela Resolução nº 396, de 7 de junho de 2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Processo de Gerenciamento de Incidentes de Segurança Cibernética no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Art. 2º. O Manual do Processo de Gerenciamento de Incidentes de Segurança Cibernética e suas alterações ficarão disponibilizados no ambiente de rede interno (Intranet) do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no Portal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º. O Processo de Gerenciamento de Incidentes de Segurança Cibernética será revisado anualmente ou quando necessário.

Art. 4º. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria-Geral.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 175/2016.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 28/07/2021, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2860664** e o código CRC **D6DA3105**.